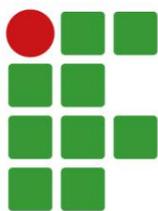




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 03/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Alves de Andrade**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Giovana Yuko Nakashima**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Daniel Alves Marinho e Souza**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Nayari Marie Lessa**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Ailson Teixeira Marins**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia de Controle e
Automação
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas
Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	17
3. RELATÓRIOS.....	17

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0008/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Salto:

Pricila Balan Picinato de Carvalho (Presidente)

Eliane Aparecida Bacocina

Juliana Arruda Vieira

Luciana Marins de Souza Caselato Guimarães

Luís Henrique Sacchi (secretário)

Marisol Gosse Bergamo

Maurício Bronzatto

Rejane Cristina de Carvalho Brito Leite

Art. 2º - O objetivo é promover a valorização do profissional da educação, por meio de sua constante formação para as atividades educacionais, culturais, técnicas, científicas e extensionistas.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, e o presidente e secretário até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2021.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0009/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0056/2019 de 25 de abril de 2019 que designa formação do Colegiado do curso de Pós-Graduação em Temas Transversais do Câmpus Salto, incluindo o servidor Damione Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva como presidente. Desta forma o Colegiado fica assim constituído:

Damione Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva (Presidente)

Titulares docentes:

Almerinda Antonia Barbosa Fadini

Bruna Lammoglia

Leonardo Borges da Cruz

Maurício Bronzatto

Suplentes docentes:

Cathia Alves

Reinaldo do Valle Júnior

Titular do sociopedagógico:

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães

Suplente do sociopedagógico:

Fernanda Romanezi da Silveira

Titular discente:

Pedro Paulo Matos Nunes dos Santos

Suplente discente:

Daniela Priscila de Moraes Prieto

Art. 2º - O objetivo deste colegiado é discutir questões relativas à pós-graduação em Temas Transversais e tomar decisões necessárias em relação ao curso.

Art. 3º - Os membros da comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até abril/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0010/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento do II Encontro de Formação de Professores do Câmpus Salto:

Anderson Yassuhiro Afuso (presidente)
Almerinda Antonia Barbosa Fadini
Bruna Lammoglia
Carlos Henrique Menezes Garcia
Cibele Lima de Albuquerque Galvani
Damione Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
Eli Gomes Castanho
Eliane Aparecida Bacocina
Filipe Mantovani Ferreira
Joana de São Pedro Inocente
Juliana Arruda Vieira
Marcos Alexandre Capellari
Mateus Cruz Maciel de Carvalho
Maurício Bronzatto
Pricila Balan Picinato de Carvalho

Art. 2º - O objetivo é planejar o II Encontro de Formação de Professores do Câmpus Salto que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26/09/2020, conforme calendário acadêmico.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 18/12/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0011/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto:

Almerinda Antonia Barbosa Fadini (presidente)

Membros Permanentes:

Carlos Henrique Menezes Garcia

Cibele Lima de Albuquerque Galvani

Daniel Alves Marinho e Souza

Edilson Aparecido Bueno

Fabricia da Silva Santos de Sousa

Francisco Rosta Filho

Gilson Bruno da Silva

Pricila Balan Picinato de Carvalho

Reinaldo do Valle Júnior

Colaboradores:

Celso Daniel Galvani Junior

Cláudio Henrique Ballande Romanelli

Icimone Braga de Oliveira

João Luiz da Silva

Ricardo Dantas Dematte

Art. 2º - O objetivo é pesquisar, dialogar, divulgar e aplicar ações relacionadas à gestão, educação e sensibilização ambiental no Câmpus Salto, como também estimular a participação em atividades relacionadas à sustentabilidade e outras questões ambientais nas diversas esferas espaciais e sociais.

Art. 3º - Os membros e colaboradores dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0012/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Laura Maria Farias Leite de Almeida**, SIAPE: 1668679, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2)**, **Carlos Alberto Melo Piazzentin**, do Câmpus Salto, no período de **11/02 a 20/02/2020** por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0013/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães**, SIAPE: 1054577, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora Sociopedagógica (FG-2)**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Adla Alves Alexandre, do Câmpus Salto, no período de 27/02 a 13/03/2020 por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0014/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Arruda Vieira**, SIAPE: 2314257, ocupante do cargo de Professora EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática (FCC)**, **Bruna Lammoglia**, do Câmpus Salto, no período de 02/03 a 31/03/2020 por motivo de licença capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0015/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria SLT.0028/2018 que designa o Núcleo Permanente de Comunicação do Câmpus Salto, excluindo Mateus Cruz Maciel de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Carvalho e incluindo Thiago da Silva Bicalho. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

Cristiane Delegá da Silva (presidente)
Anderson Yassuhiro Afuso
Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai
Thiago da Silva Bicalho
Vanessa Romancene Pereira Gomes

Art. 2º - O objetivo é gerir os instrumentos de comunicação institucional que o Campus dispõe; assessorar a gestão do Campus e comunidade acadêmica nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da Instituição; planejar, coordenar e executar ações estratégicas de comunicação; planejar, criar, produzir e avaliar material gráfico e impresso, audiovisual e digital relacionados à publicidade e à comunicação institucional; elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação – jornais, rádios, televisões, revistas, websites, redes sociais digitais e outros canais de comunicação; fortalecer imagem do IFSP Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, SIAPE 2168174, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-01), Alissa Iegoroff de Almeida**, do Câmpus Salto, no período de 27/02 a 06/03/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019

PORTARIA SLT.0017/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0058/2019 de 29 de abril de 2019 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto, para a exclusão do servidor Claudio Luis Roveri Vieira. Com isso a comissão fica assim constituída:

Mateus Cruz Maciel de Carvalho (presidente)
Anderson Yassuhiro Afuso
Cathia Alves
Fernanda Romanezi da Silveira
Giovana Yuko Nakashima
Pedro Henrique Franco Becker
Reinaldo do Valle Junior

Art. 2º - O objetivo é a elaboração do Projeto Pedagógico em decorrência da reformação e atualização do curso, para materializar proposta curricular com articulação da Educação Básica e Profissional, focando na formação integral do estudante e fomentando a integração das dimensões ontológicas históricas e ético-política integrado à ciência, tecnologia e cultura.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 a maio/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0018/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Fernando Silva de Almeida**, SIAPE 2126582, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Biblioteca (FG-02), Adriele Dalpino Conessa Amstalden**, do Câmpus Salto, no período de 17/02 a 14/08/2020, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0019/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e considerando o que consta na Resolução 81/2018 de 02 de outubro de 2018 e nas Portarias 3.903 e 3.904 de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) 2020 do Câmpus Salto:

- . Giovana Yuko Nakashima (Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini (Ciências Humanas)
- . Bruna Lammoglia (Ciências Exatas e da Terra)
- . Bruno do Amaral (Engenharias)
- . Cibele Lima de Albuquerque Galvani (Ciências Biológicas)
- . Claudio Haruo Yamamoto (Ciências Exatas e da Terra)
- . Joana de São Pedro (Letras)
- . Leonardo Borges da Cruz (Ciências Sociais Aplicadas)
- . Marcos Alexandre Capellari (Ciências Humanas)

Art. 2º - O objetivo é atender a Resolução 81/2018 de 02 de outubro de 2018 e as Portarias 3.903 e 3.904 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0020/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0011/2020 que designa a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto, para inclusão do servidor Felipe Barreiro Postali. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

Almerinda Antonia Barbosa Fadini (presidente)

Membros Permanentes:

Carlos Henrique Menezes Garcia
Cibele Lima de Albuquerque Galvani
Daniel Alves Marinho e Souza
Edilson Aparecido Bueno
Fabricia da Silva Santos de Sousa
Felipe Barreiro Postali
Francisco Rosta Filho
Gilson Bruno da Silva
Pricila Balan Picinato de Carvalho
Reinaldo do Valle Júnior

Colaboradores:

Celso Daniel Galvani Junior
Cláudio Henrique Ballande Romanelli
Icimone Braga de Oliveira
João Luiz da Silva
Ricardo Dantas Dematte

Art. 2º - O objetivo é pesquisar, dialogar, divulgar e aplicar ações relacionadas à gestão, educação e sensibilização ambiental no Câmpus Salto, como também estimular a participação em atividades relacionadas à sustentabilidade e outras questões ambientais nas diversas esferas espaciais e sociais.

Art. 3º - Os membros e colaboradores dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

3. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	-	13